

SPECIALE REAL ESTATE FUND OF FUNDS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 50.135.849/0001-40

Código ISIN: BRPMFOCTF001
Código de Negociação na B3: PMFO11
Nome do Pregão: FII PMFO

COMUNICADO AO MERCADO

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente habilitado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **SPECIALE REAL ESTATE FUND OF FUNDS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, regido pelo seu Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.135.849/0001-40 ("Fundo"), vem, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), em continuidade ao Aviso ao Mercado divulgado em 26 de dezembro de 2023 ("Aviso ao Mercado"), comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral a modificação da Oferta, nos termos expostos a seguir, e a consequente abertura do Período de Desistência (conforme definido abaixo):

1. ALTERAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DE EMISSÃO

O valor unitário ("Valor Unitário") de emissão foi objeto de modificação para acréscimo da taxa de distribuição, de maneira a dispor que o valor unitário de emissão não será mais R\$ 96,25 (noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), **mas sim de R\$ 96,25 (noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) acrescido de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) referente à taxa de distribuição ("Taxa de Distribuição")**.

2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Tendo em vista o acréscimo da Taxa de Distribuição no Valor Unitário de Emissão, poderão os Investidores desistir dos respectivos Boletins de Subscrição, conforme artigo 69 Resolução CVM 160, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar à Administradora ou à Gestora (por meio de mensagem eletrônica, ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta) até às 16h00 (dezesesseis horas) do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, eventual decisão de desistir de sua adesão à oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio.

3. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em virtude da alteração mencionada acima, segue abaixo novo cronograma estimado da Oferta, refletindo também ajustes nas demais datas de liquidação da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM Registro da Oferta Divulgação do Anúncio de Início	26/12/2023
2	Data Base do Direito de Preferência	02/01/2024
3	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	04/01/2024
4	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	17/01/2024
5	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	18/01/2024
6	Liquidação do Direito de Preferência	31/01/2024
7	Data de início da Liquidação da Oferta Início do Período de Desistência	01/02/2024
8	Encerramento do Período de Desistência	07/02/2024
9	Liquidação da Taxa de Distribuição do Direito de Preferência	08/02/2024
10	Encerramento do Período de Subscrição	19/05/2024
11	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	20/05/2024

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas.

(2) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Suplemento da 2ª Emissão de Cotas do Fundo.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

